

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

REQUERIMENTO Nº /2003.

(Da Subcomissão Permanente de Turismo)

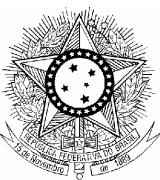
*PROPODE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO
NACIONAL PARA ELEGER O SÍMBOLO DO
ECOTURISMO.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, XIV, do Regimento Interno da Casa, proponho a realização de concurso nacional para eleição do símbolo do ecoturismo, em parceria com o Ministério do Turismo e da Confederação Nacional do Comércio – CNC.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Economia, ao analisar o Projeto de Lei nº 7.240, de 2002, do Senado Federal, tomou conhecimento da inexistência de um símbolo para o ecoturismo nacional. A matéria em apreço propunha a adoção do símbolo da baleia franca. A Comissão, entendendo que, não obstante o mérito da matéria de conferir realce institucional a importante setor da economia, representava tão somente o turismo litorâneo, rejeitou o projeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Entendendo a diversidade de ecossistemas de que é dotado o País, a exemplo do Pantanal, da Amazônia e da Mata Atlântica, a Comissão julgou inconveniente a proposta oriunda do Senado.

Nesse sentido, a Subcomissão assumiu o compromisso de oferecer uma alternativa à matéria, propondo a eleição de um símbolo nacional para o ecoturismo, tendo em vista, inclusiv, que o ecoturismo já representa uma das vertentes mais dinâmicas e promissoras da indústria turística nacional.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares para a aprovação do presente requerimento, na condição de Presidente da Subcomissão Permanente de Turismo.

Sala da Comissão, 20 de março de 2003.

Deputado **RONALDO VASCONCELLOS**
PTB/MG